



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Gilson Soares Lemes
Presidente

Des. José Flávio de Almeida
1º Vice-Presidente

Des. Tiago Pinto
2º Vice-Presidente

Des. Newton Teixeira Carvalho
3º Vice-Presidente

Des. Agostinho Gomes de Azevedo
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Edison Feital Leite
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XIII – BELO HORIZONTE, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020, Nº 240

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Alexandre Ramos Souza
21/12/2020

ATO DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0012436-56.2020.8.13.0000

Processo SIAD nº: 719/2020

Número da Contratação Direta: 038/2020

Assunto: Dispensa de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel destinado a abrigar em caráter de urgência e, temporariamente, o Centro de Solução de Conflito e Cidadania - CEJUSC e o setor de Assistência Social do Fórum da Comarca de Ibité/MG.

Locadores: Ronaldo Magalhães Henriques e Maria Aparecida Michel Henriques.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor total: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

Considerando o superveniente requerimento do Juiz Diretor do Foro da Comarca de Ibité pela ampliação do número de salas a serem locadas para instalar outros setores do fórum, alterando a finalidade pretendida, e diante das razões e fundamentos contidos na manifestação ASCONT 4818356, decido pela revogação da ratificação da Contratação Direta 038/2020 e dos atos relativos ao presente processo, o qual visou à locação de imóvel destinado a abrigar em caráter de urgência e, temporariamente, o Centro de Solução de Conflito e Cidadania - CEJUSC e o setor de Assistência Social do Fórum da Comarca de Ibité/MG.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência